


**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022**

O Município de São Pedro da Aldeia/RJ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que ACOLHE o pedido formulado pela empresa A. MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME, referente à prorrogação de prazo para entrega de documentação, importando, assim, na concessão de mais 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de vencimento do primeiro prazo concedido ou seja 09/12/2022 e o encerramento de novo prazo em 16/12/2022.

A Requerente fica ciente de que o descumprimento da diligência poderá acarretar a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, conforme inteligência do art. 4º, §5º, do Decreto Federal nº 8538/2015.

São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2022.

  
Ailson Rodrigues de Carvalho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Port. 016/2022